



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 235/2002

**Convalidação de Atos Escolares da Prof^a
Alessandra Alvissus de Melo Salles
Ultchak.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº JUR-476/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professora **Alessandra Alvissus de Melo Salles Ultchak**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, as disciplinas "**Serviço de Assistência Jurídica I**" e "**Serviço de Assistência Jurídica II**", no curso de Direito, de 20/02/2002 até o final do processo pedagógico do corrente ano letivo, na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 04 de julho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de julho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA